



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 476– Itajá/RN, 06 de Fevereiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 476 – Itajá/RN, 06 de Fevereiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 077/2017

Itajá/RN, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES, portador do CPF nº. 021.040.274-11 para o cargo de DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme Lei Municipal n.º 236/2013, que altera a Lei n.º 193/2011 de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Ato Administrativo nº 004/2017 – GAB

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2017.

Cancela a Portaria nº 079/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Fica declarada SEM ENFEITO (CANCELADA), a Portaria nº 079/2017, publicada no Jornal Oficial de Itajá ano XVI – Edição nº 475 de 03 de fevereiro de 2017. Este ato passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÕES – 02 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA nº 020301/2017

OBJETO: Contratação do serviço de Dentista Cirurgião ESFI, para realizar atendimentos aos municípios de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 18 de janeiro de 2017, devendo onde se lê “R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), leia-se “R\$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais)”, respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA nº 030301/2017

OBJETO: Contratação do serviço de Dentista Cirurgião ESFII, para realizar atendimentos aos municípios de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 18 de janeiro de 2017, devendo onde se lê “R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), leia-se “R\$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais)”, respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA nº 150201/2017

OBJETO: Contratação do serviço de profissional da saúde especialista em Enfermeiro(a) Coordenador Chefe, para realizar atendimentos aos municípios de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 12 de janeiro de 2017, devendo onde se lê “R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), leia-se “R\$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze reais)”, respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA nº 140201/2017

OBJETO: Contratação dos serviços de profissionais da saúde especialista em Enfermeiro (a) Coordenador Da Atenção Básica - Pab Fixo, para realizar atendimentos aos municípios de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 12 de janeiro de 2017, devendo onde se lê “R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), leia-se “R\$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze reais)”, respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 476 – Itajá/RN, 06 de Fevereiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA n° 130201/2017

OBJETO: Contratação do serviço de profissional da saúde especialista em Enfermeiro(a) ESF III, para realizar atendimentos aos municípios de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 12 de janeiro de 2017, devendo onde se lê “R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), leia-se “R\$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze reais)”, respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA n° 120201/2017

OBJETO: Contratação do serviço de profissional da saúde especialista em Enfermeiro(a) ESF II, para realizar atendimentos aos municípios de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 12 de janeiro de 2017, devendo onde se lê “R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), leia-se “R\$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze reais)”, respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA n° 110201/2017

OBJETO: Contratação do serviço de profissional da saúde especialista em Enfermeiro(a) ESF I, para realizar atendimentos aos municípios de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 12 de janeiro de 2017, devendo onde se lê “R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), leia-se “R\$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze reais)”, respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA n° 100201/2017

OBJETO: Contratação do Serviço de Plantões Médicos Clínico Geral de 12h por dia, para realizar atendimentos aos municípios na Unidade Integrada Maria Carmelita Pessoa no Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 12 de janeiro de 2017, devendo onde se lê “R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos), leia-se “R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)”, respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PUBLICAÇÕES – 02 DE FEVEREIRO DE 2017
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011001/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação da prestação dos serviços de fornecimento de acesso à internet, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itajá/RN. Declaro o interessado CESAR ALVES GALDINO DA SILVA - ME, CNPJ: 18.556.302/0001-06, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal das Finanças, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 10 de janeiro de 2017.

Gilmar Medeiros Lopes
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO